

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 11/13

Aprova o Regulamento da Revista da Unifebe.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Revista da UNIFEBE, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 03 de abril de 2013.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor, no exercício da
Presidência do CONSUNI